
Portaria nº 015/2023

*Exonera Coordenadora da
Revista Eletrônica*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a advogada Ana Catarina de Alencar, OAB/SC 46.101, do cargo de Coordenadora da Revista Eletrônica.

Art. 2º - Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 26 de setembro de 2023.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville